

CADERNO DE ENCARGOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**“P166/2020 - Aquisição de Serviços de Programação Artística,
Consultoria e Gestão do Teatro Municipal de Ourém - Avença”**

CONSULTA PRÉVIA

PROCEDIMENTO N.º P166/2020

	Páginas
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	3
Cláusula 1.ª – Definições	3
Cláusula 2.ª – Objecto	3
Cláusula 3.ª – Forma e documentos contratuais	5
Cláusula 4.ª – Prazo de vigência	6
CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6
SECÇÃO I – OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	6
SUBSECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	6
Cláusula 5.ª – OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	6
Cláusula 6.ª – Garantia de continuidade da prestação dos serviços	7
SUBSECÇÃO II – DEVER DE SIGILO	7
Cláusula 7.ª – Objecto do dever de sigilo	7
Cláusula 8.ª – Prazo do dever de sigilo	7
SECÇÃO II – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURÉM	8
Cláusula 9.ª – Preço contratual e preço base	8
Cláusula 10.ª – Condições de pagamento	8
CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO	8
Cláusula 11.ª – Penalidades contratuais	9
Cláusula 12.ª – Força maior	9
Cláusula 13.ª – Resolução por parte do contraente público	10
Cláusula 14.ª – Resolução por parte do fornecedor	10
CAPÍTULO IV – RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	11
Cláusula 15.ª – Foro competente	11
CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS	11
Cláusula 16.ª – Seguros	11
Cláusula 17.ª – Subcontratação e cessão da posição contratual	11
Cláusula 18.ª – Comunicações e notificações	11
Cláusula 19.ª – Contagem dos prazos	12
Cláusula 20.ª – Legislação aplicável	12
Anexo I	13

CADERNO DE ENCARGOS

Capítulo I Disposições gerais

Cláusula 1.ª Definições

Para o efeito do presente Caderno de Encargos os seguintes termos, quando utilizados em letras maiúsculas, têm o seguinte significado:

1. **MO** – Município de Ourém;
2. **CE** – o caderno de encargos do PROCEDIMENTO;
3. **CCP** – o Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
4. **CONTRATO** – o contrato a celebrar na sequência da adjudicação a efectuar no âmbito do PROCEDIMENTO;
5. **ENTIDADE ADJUDICANTE** – MO;
6. **ENTIDADE ADJUDICATÁRIA** – Prestador de serviços;
7. **PROCEDIMENTO** – Consulta Prévia n.º P166/2020;
8. **PROPOSTA** – a proposta apresentada ao PROCEDIMENTO pelo adjudicatário;
9. **SERVIÇOS OBJECTO DO CONTRATO** – todos os serviços referidos na cláusula seguinte a prestar pelo adjudicatário nos termos do presente CE.

Cláusula 2.ª Objeto

1 - O presente CE compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, que tem por objeto a Aquisição de Serviços de Programação Artística, Consultoria e Gestão do Teatro Municipal de Ourém, em regime de avença, para executar as seguintes tarefas:

1.1 - Coordenação e gestão do processo das obras: TMO-Teatro Municipal de OURÉM:

- Aprovação dos materiais de Iluminação Cénica/Sonoplastia/vídeo e acessórios Cénicos;
- Apoio na definição do sistema de TI (Hardware e software; Wifi; servidores);
- Apoio na definição da: Sinalética, Lettering e Identidade;
- Apoio na seleção dos componentes que deverão integrar obrigatoriamente o TMO;
- Acompanhamento do processo de obtenção das aprovações pelas entidades competentes, nomeadamente IGAC, DGE;

1.2 - Projeto Artístico e Modelo de Gestão

- Preparação do futuro Modelo de Gestão e regulamento Interno a aprovar pela C.M.O;
- Elaboração do Projeto Artístico para o primeiro ano de funcionamento;

- Definir a missão do projeto de Serviço Educativo e Mediação de públicos;
- Propor projetos artísticos de envolvimento da comunidade e ou estruturas artísticas e associações locais, tendo também, como objetivo qualificar da oferta de programação cultural, potenciando os recursos materiais e imateriais do território;
- Estimar o Orçamento para o teatro e respetivas formas, possibilidades de Financiamento;
- Apoio no diagnóstico dos recursos existentes com vista à definição de um modelo de gestão cultural e artístico que integre e articule as várias valências existentes no território e de acordo com a estratégia cultural definida pela CMO, tendo com vista à definição de um programa, modelo de gestão, fluxos de trabalho, interligação com outros espaços e fluxos de público;

1.3 – Apoio Recursos humanos

- Apoio na elaboração do caderno de encargos para o concurso por Consulta Prévia para os restantes recursos humanos em falta para o TMO. Previsão 4 pessoas: 3 área técnica e 1 para projeto Educativo e Envolvimento e Mediação de Públicos;
- Definir os respetivos Recursos Humanos para implementação dos projetos em causa, assim como o Organograma Funcional e Regulamentos Internos;
- Apoio na definição do Plano de Formação;
- Apoio na definição de: Formação, seleção e implementação dos Assistentes de Sala;
- Apoio e monitorização do processo, tendo em vista a elaboração do CE para o fornecimento de serviços para implementar as Medidas de Auto-proteção, formação e simulacro (obrigatório).

1.4 - Equipamentos e sistemas em falta

- Apoio na definição do CCTV – segurança – locais de controlo e definição de priorização com sistema de Mecânica de Cena;
- Apoio no Dimensionamento dos equipamentos em falta para o futuro funcionamento dos espaços do TMO (ex: Ferramentaria, Cafetaria);
- Definir em conjunto com a Arquitetura, o Layout do mobiliário (administração/produção) e zonas públicas; mobiliário para a área expositiva em falta;
- Definição do sistema/programa de bilheteira;

1.5 - Comunicação e Marketing

- Apoio na definição da Identidade do Espaço: Logo marca, estacionário, suportes de comunicação; Site e respetivos layouts;

- Apoio na definição do CE para elaboração da Sinalética do complexo, apoio no levantamento e definição dos DIRECTÓRIOS;
- Definição do Plano de Comunicação para o TMO;
- Apoio na definição de um novo projeto de Branding para o território;
- Apoio na Definição de um projeto de MECENATO

1.6 - Redes e Parcerias Financiamentos

- Apoio do estabelecimento de parcerias com estruturas congêneres e outras redes de programação;
- Apoio na implementação e articulação de candidaturas do Sector Cultural a fundos comunitários com a programação existente;
- Estabelecer Parcerias de trabalho com o Ensino Superior implementado na Região e ou com outras Estruturas de Ensino Superior que projetem e desenvolvam os projetos artísticos programados nas diferentes áreas Artísticas, assim como a monitorização do projeto Artístico implementado.
- Parcerias com estruturas de ensino artístico, assim como, em escolas do Território com perfil de adesão ao PNA – Plano Nacional das Artes

1.7 – Mapeamento

- Apoio na realização de um mapeamento para a área cultural, tendo como objetivo a auscultação das diferentes estruturas Culturais; Instituições; agentes culturais do tecido artístico presente no território, que a CMO considere pertinentes;
- Apoio na definição de um plano/regulamento de apoio a projetos culturais.

1.8 - ABERTURA

- Apoio em toda a logística de comunicação para a abertura do equipamento (folheto de inauguração, comunicação social, convites, teasers);
- Apoio na definição dos Seguros obrigatórios e consulta de mercado;
- Mestragem – Apoio na definição dos circuitos e níveis a implementar;

2 - Antes da abertura do procedimento foi efetuada consulta informal ao mercado, pelo que se inclui essa informação do presente CE, conforme Anexo I.

Cláusula 3.ª

Forma e documentos contratuais

1 — O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.

2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do CE identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao CE;
- c) O presente CE;
- d) A proposta adjudicada; e,
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª

Prazo de vigência

- 1. O contrato vigora durante o período de 14 (catorze) meses.
- 2. A cessação do contrato nos termos do número anterior, não prejudica as demais obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do fornecedor

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 5.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente CE ou nas cláusulas contratuais (nomeadamente as referidas na cláusula 2.ª), da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de prestação, com zelo, dos serviços identificados na sua proposta; e,
- b) Obrigação de continuidade de prestação dos serviços.

Cláusula 6ª

Garantia de continuidade da prestação dos serviços

O **prestador de serviços** deve assegurar a continuidade da prestação de serviços objecto do contrato até ao valor máximo de adjudicação que o MO está disposto a pagar, que corresponde ao preço base referido no n.º 3, da cláusula (9.ª) nona do presente CE.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 7.ª

Objecto do dever de sigilo

- 1 — O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao município de Ourém, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
- 2 — A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.
- 3 — Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 8.ª

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de (5) cinco anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

Secção II

Obrigações do município de Ourém

Cláusula 9.ª

Preço contratual e preço base

- 1 — Pela prestação dos serviços objecto do contrato o MO deve pagar ao prestador de serviços o preço correspondente à execução de todas as prestações que constituem o seu objecto, que equivale ao preço contratual.
- 2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte do prestador de serviços para a sede do MO, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
- 3 — O preço base corresponde ao montante de **50.400,00 euros (cinquenta mil e quatrocentos euros)**.

Cláusula 10.ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo MO nos termos da(s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de (60) sessenta dias, observando o cumprimento às normas estabelecidas no sistema de controlo interno do MO, particularmente, face à especificidade dos mecanismos de verificação da regularidade orçamental, financeira e económica subjacente aos processos de despesa pública e aos ganhos de eficiência e operacionalidade, no estabelecimento de planos de gestão de tesouraria mensais, com períodos de pagamento delimitados temporariamente.
2. Para o efeito dos números anteriores, considera-se vencida a obrigação com a realização dos serviços objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte do MO, quanto aos valores indicados nas faturas/recibos, deve este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura/recibo corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas/recibo são pagas através de cheque, transferência bancária ou numerário, consoante for mais fácil ao MO.
5. Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer devendo refletir a fatura/recibo, os serviços efetivamente fornecidos no período a que se refere.
6. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas/recibos são pagas através de cheque, transferência bancária ou numerário, consoante for mais fácil ao MO.
7. Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer devendo reflectir a factura, os serviços efectivamente fornecidos no período a que se refere.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 11.ª

Penalidades contratuais

1 — Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o MO pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a) Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos de execução razoavelmente fixados em sede de execução do contrato, até 1% do montante correspondente à prestação mensal devida pelo MO, por cada dia útil de atraso ou não cumprimento.

2 — Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços o MO pode exigir-lhe uma pena pecuniária até 20% do preço contratual.

3 — Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo da alínea a) do n.º 1, relativamente aos serviços objecto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respectiva resolução.

4 — Na determinação da gravidade do incumprimento, o MO tem em conta, nomeadamente, a duração da infracção, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

5 — O MO pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6 — As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o MO exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 12.ª

Força maior

1 — Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respectiva realização, alheias à vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2 — Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3 — Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;

- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- 4 — A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
- 5 — A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 13.ª

Resolução por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave e reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:
- a) Pelo atraso, total ou parcial, na prestação de serviços objecto do contrato superior a 8 (oito) dias ou se o adjudicatário declarar por escrito que o atraso em determinada execução excederá esse prazo;
2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e produz efeitos oito dias após a recepção dessa declaração, mas é afastado se o adjudicatário cumprir as obrigações em falta nesse prazo e proceder ao pagamento das penas pecuniárias correspondentes.
3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato.

Cláusula 14.ª

Resolução por parte do prestador de serviços

- 1 — Os fundamentos de resolução são os previstos na lei.
- 2 — O direito de resolução é exercido por via judicial, nos termos da Cláusula 15.ª.

3 — A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo fornecedor, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com excepção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo IV **Resolução de litígios**

Cláusula 15.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo V **Disposições finais**

Cláusula 16ª

Seguros

1. É da responsabilidade do adjudicatário a cobertura, através de contratos de seguro de acidentes pessoais, de quaisquer riscos de acidentes pessoais sofridos pelo seu pessoal ou por pessoal dos seus subcontratados.
2. A entidade adjudicante pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos nos números anteriores, devendo o fornecedor apresentá-la no prazo de 7 (sete) dias.

Cláusula 17.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do CCP.

Cláusula 18.ª

Comunicações e notificações

- 1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 19.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 20.ª

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Ourém, 14 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Luís Miguel Albuquerque)

ANEXO II

Consulta Preliminar ao Mercado

(n.º 4 do artigo 35.º - A do CCP)

Para/To: Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal da Ourém
Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque
MUNICÍPIO DA OURÉM,
Praça do Município; 6200-151 Ourém

N/ofício n.: 55/2020

Assunto/Subject: **Proposta para Aquisição de Serviços de Programação, Consultoria e gestão para o Teatro Municipal da Ourém**

Exmo Sr. Presidente,

No âmbito do convite de ajuste direto para Aquisição de **Serviços de Programação Artística, Consultoria e Gestão do Teatro Municipal da Ourém a J. Aidos - Consultoria e Gestão de Projetos, Lda**, vem por este meio apresentar a nossa melhor proposta de honorários para uma consultadoria relativa ao do desenvolvimento do projeto em epígrafe:

A prestação de serviços acima referida abrange as seguintes vertentes,

1. Coordenação e gestão do processo das obras: TMO-Teatro Municipal de OURÉM:

- Aprovação dos materiais de Iluminação Cénica/Sonoplastia/vídeo e acessórios Cénicos;
- Apoio na definição do sistema de TI (Hardware e software; Wifi; servidores);
- Apoio na definição da: Sinalética, Lettering e Identidade;
- Apoio na seleção dos componentes que deverão integrar obrigatoriamente o TMO;
- Acompanhamento do processo de obtenção das aprovações pelas entidades competentes, nomeadamente IGAC, DGE;

2 - Projecto Artístico e Modelo de Gestão

- Preparação do futuro Modelo de Gestão e regulamento Interno a aprovar pela C.M.O;
- Elaboração do Projeto Artístico para o primeiro ano de funcionamento;
- Definir a missão do projecto de Serviço Educativo e Mediação de públicos;

- Propor projectos artisticos de envolvimento da comunidade e ou estruturas artísticas e associações locais, tendo também, como objectivo qualificar da oferta de programação cultural, potenciando os recursos materiais e imateriais do território;
- Estimar o Orçamento para o teatro e respectivas formas, possibilidades de Financiamento;
- Apoio no diagnóstico dos recursos existentes com vista à definição de um modelo de gestão cultural e artístico que integre e articule as várias valências existentes no território e de acordo com a estratégia cultural defendida pela CMO, tendo com vista à definição de um programa, modelo de gestão, fluxos de trabalho, interligação com outros espaços e fluxos de público;

3 - Recursos humanos

- Apoio na elaboração do caderno de encargos para o concurso por Consulta Prévia para os restantes recursos humanos em falta para o TMO. Previsão 4 pessoas: 3 área técnica e 1 para projecto Educativo e Envolvimento e Mediação de Públicos.
- Definir os respectivos Recursos Humanos para implementação dos projectos em causa, assim como o Organograma Funcional e Regulamentos Internos;
- Apoio na definição do Plano de Formação.
- Apoio na definição de: Formação, selecção e implementação dos Assistentes de Sala
- Apoio e monitorização do processo, tendo em vista a elaboração do CE para o fornecimento de serviços para implementar as Medidas de Auto-proteção, formação e simulacro (obrigatório).

4 - Equipamentos e sistemas em falta

- Apoio na definição do CCTV – segurança – locais de controlo e definição de priorização com sistema de Mecânica de Cena
- Apoio no Dimensionamento dos equipamentos em falta para o futuro funcionamento dos espaços do TMO (ex: Ferramentaria, Cafetaria);
- Definir em conjunto com a Arquitectura, o Layout do mobiliário (administração/produção) e zonas públicas; mobiliário para a área expositiva em falta;
- Definição do sistema/programa de bilheteira;

5 - Comunicação e Marketing

- Apoio na definição da Identidade do Espaço: Logo marca, estacionário, suportes de comunicação; Site e respectivos layouts;

- Apoio na definição do CE para elaboração da Sinalética do complexo, apoio no levantamento e definição dos DIRECTORIOS;
- Definição do Plano de Comunicação para o TMO;
- Apoio na definição de um novo projecto de Branding para o território;
- Apoio na Definição de um projecto de MECENATO

6 – Redes e Parcerias Financiamentos

- Apoio do estabelecimento de parceiras com estruturas congéneres e outras redes de programação;
- Apoio na implementação e articulação de candidaturas do Sector Cultural a fundos comunitários com a programação existente;
- Estabelecer Parcerias de trabalho com o Ensino Superior implementado na Região e ou com outras Estruturas de Ensino Superior que projetem e desenvolvam os projectos artísticos programados nas diferentes áreas Artísticas, assim como a monitorização do projecto Artístico implementado.
- Parcerias com estruturas de ensino artístico, assim como, em escolas do Território com perfil de adesão ao PNA – Plano Nacional das Artes

7 – Mapeamento

- Apoio na realização de um mapeamento para a área cultural, tendo como objectivo a auscultação das diferentes estruturas Culturais; Instituições; agentes culturais do tecido artístico presente no território, que a CMO considere pertinentes.
- Apoio na definição de um plano/regulamento de apoio a projectos culturais

8 – ABERTURA

- Apoio em toda a logística de comunicação para a abertura do equipamento (folheto de inauguração, comunicação social, convites, teasers
- Apoio na definição dos Seguros obrigatórios e consulta de mercado;
- Mestragem – Apoio na definição dos circuitos e níveis a implementar;

1 – FASE - ENQUADRAMENTO

Tendo em conta a ausência de espaços que preencham as necessidades da criação artística e produção na cidade a CMO decidiu investir num novo espaço: TMO-Teatro Municipal Ourem, criando uma nova plataforma de trabalho para, artistas, associações, artesãos, criativos e estudantes do território.

A partilha de um espaço de trabalho promove a troca de ideias e apoios, uma aproximação e miscigenação entre os seus utilizadores, partilhando experiências e influenciando-se. Esta partilha permite, também, tornar mais eficiente toda a infraestrutura necessária para fazer crescer estes projetos, facilitando a sustentabilidade e crescimento de projectos dentro da área das Industrias culturais e criativas.

Neste sentido a CMO, pretende criar condições excecionais para o desenvolvimento e crescimento da atividade cultural, para a qualificação dos agentes e, promovendo o crescimento da massa crítica, da cidadania tendo como estratégia A CULTURA AO SERVIÇO DO TERRITÓRIO.

Desenvolver uma rede local de parceiros que integre os agentes culturais e associativos, os empresários, os gestores do território, de modo a desenvolver uma estratégia concertada de desenvolvimento cultural.

A re-construção do **Teatro Municipal de Ourém** deve, por um lado, impulsionar novas dinâmicas de trabalho para os agentes locais profissionais e amadores e por outro catapultar sinergias com estruturas profissionais regionais e nacionais.

Em suma, entendemos que importa fazer um diagnóstico dos recursos culturais e criativos existentes, de modo a desenvolver um projeto integrado que maximize os ativos físicos e financeiros disponíveis, aposte na requalificação dos recursos humanos e repense nas estratégias de programação cultural.

2 . CURRICULUM DA EMPRESA

Para a execução da Proposta a J. Aidos, Lda. conta com uma vasta experiência na conceção e implementação de projetos no sector cultural e criativo. Deste modo, constitui-se uma equipa adequada às necessidades de resposta da prestação de serviços pretendida

João Aidos

Director Geral das Artes de Julho de 2010 a Julho 2011: Responsável pela Organização da: Bienal de Arquitectura 2010/Veneza; Bienal de Artes Plásticas de São Paulo/2010; e Veneza 2011; Quadrienal de Praga de Cenografia.; Programa de Bolsas Inovart 2011. Responsável pelo primeiro ante-projecto sobre a Rede Portuguesa de Teatros Municipais. Representou a Ministra da Cultura em Vários eventos, destacando o “Prémio Europa para o Teatro” em Saint Petersburg/2011

Director Artístico/Programador e Gestor Cultural, Engenheiro Especialista em Mecânica de Cena e Assessor para a Cultura do Presidente da Câmara M. de Torres Novas de 2005/10, assim como vogal executivo da Empresa Municipal da CMTN. Assumiu a Gestão/Coordenação de projecto do Convento de S. Francisco e Programador Artístico - 2014 a 2017, assim como, a Coordenador de Projecto, Fiscalização e Director Artístico do CAA-Centro de Artes de Águeda- 2014 a 2017.

Director Artístico e Financeiro do Teatro Aveirense de 1999 a 2005

Director Artístico e Financeiro Teatro Virgínia de 2006 a 2011

Director Artístico e Financeiro do Festival Festas do Almonda – 2006 a 2011

Responsável pela Programação primeiro ano de Programação do Teatro José Lúcio da Silva -Leiria

Licenciado em Teatro pela ESAP Porto e em Engenharia Mecânica/Térmica pela Escola Superior de Engenharia do Algarve, Curso de Especialização em Estudos de Teatro na Faculdade de Letras de Lisboa.

Durante o curso em engenharia fez o estágio de final de curso, durante 6 meses, como bolseiro do Programa COMETT-CEE no Centro de Estudos Nucleares em Grenoble tendo também estagiado na Central Térmica dos HUC e no Departamento de Planeamento Mineiro, Ventilação e Enchimento Hidráulica das Minas de Neves Corvo- SOMINCOR.

Para além da formação académica acima referida possui ainda os cursos de Quadros Médios e Modernas Técnicas de Gestão, Higiene e Segurança no Trabalho, Socorrismo, Prevenção de Riscos Eléctricos, Hidráulica e Lubrificantes e um curso de Ensino Especial de Braille, tendo ainda frequentado vários cursos na área do Teatro: Ex.Teatro (Atelier de Formação “Stanislavsky-Método das Acções Físicas”; I Curso Internacional “Improvisação para Actores - Ferrara/Itália - Atelier de voz-Pierre Voltz.

Entre 1998 e 2008 participou em inúmeros Seminários e Workshops de Artes Cénicas, dos quais destaca o de “Marketing para as Artes e Cultura” promovido pelo Centro de Formação do CCB, as Assembleias Gerais de Programadores – tendo sido o responsável pela organização da 6ª Edição, os Workshops de Gestão de Teatros Municipais e POC-Cultura, – V Campus EuroAmericanos de Cooperação Cultural, Almada; o Fórum Cultural para a Europa – EU2007 e a Conferência Nacional de Educação Artística na Casa da Música 2007; Plataforma Portuguesa de Artes Performativas 2011-2013;

Participação no “Seminar for Arts Councils Officers” Circostrada – Jan. Londres 2011; MercArtes Sevilha 2011; Cidade Campus (Capital Europeia da Cultura 2013)

Para além da formação académica acima referida possui ainda os cursos de Quadros Médios e Modernas Técnicas de Gestão, Higiene e Segurança no Trabalho, Socorrismo, Prevenção de Riscos Eléctricos, Hidráulica e Lubrificantes e um curso de Ensino Especial de Braille, tendo ainda frequentado vários cursos na área do Teatro.

De 2007 a 2009 esteve presente em vários seminários acerca da temática Indústrias Criativas, destacando: “Os sectores Cultural e Criativo – A Agenda de Lisboa”, duas apresentações que contaram com a presença de Tom Fleming como a apresentação do projecto “Desenvolvimento de um Cluster de Indústrias Criativas na Região Norte” e “Economia Criativa”, “Cultural Planning” com Phil Wood, “Re-visioning Cultural and Creative Infrastructure: establishing the tools for a dynamic creative economy” por Dick Penny, “Clusters Criativos em áreas urbanas de baixa densidade” – Programa URBACT II da União Europeia, “Cidades Criativas” por Richard Florida na FCG; “Gestão e comunicação cultural de cumplidades: novas perspectivas em serviços públicos de cultura com os cidadãos” por Toni Puig.

A sua experiência profissional passa por áreas bastante diversas, desde a Programação e Assessoria Culturais, à Coordenação de Obras, Elaboração de Projectos de Mecânica de Cena e sua Gestão/Fiscalização passando pela Elaboração do Projecto Preliminar. Foi convidado a integrado o Júri de vários concursos nas áreas da recuperação de equipamentos culturais e apoios a projectos culturais e a participar como orador em diversas conferências e seminários. Foi ainda professor do Ensino Secundário, e Ensino Superior, formador e actor de teatro e cinema.

Júri:

Concursos Públicos dos Processos de obra e arquitectura dos seguintes teatros: Teatro Aveirense; Teatro José Lúcio Da Silva em Leiria, Teatro Municipal de Faro.

Concurso para atribuição dos subsídios ao Teatro Amador – Atribuição de Equipamento de Som e Luz, no âmbito do “Programa Cultura Popular” da Delegação Regional da Cultura do Centro e Concurso para Apoio a Projectos Pontuais de Carácter Profissional do MC-Delegação Centro - Projectos Transdisciplinares. Júri Nacional dos apoios Anuais para 2010 na área de cruzamentos disciplinares; Júri convidado - Tese de mestrado da ESAD

Orador:

Conversas Públicas “Espaços Teatrais – Concepção/Prática/Gestão”-Escola da Noite/Coimbra; “Arquitectónica – Artística” da Rede de Teatros e Cine-Teatros e Rede Municipal do Ministério da Cultura no Encontro Nacional da APPC;

Seminário sobre “O que fazer com a Rede Nacional de Teatros e Cine-Teatros”-Penafiel; Comunicação no âmbito da cadeira de Seminário do Curso de Arquitectura da ESAP/Porto – “Teatro M. de Faro”;

Seminário organizado- MC: “POC Cultura e Perspectivas Futuras” –CCB;

Encontros “Alcultur 2004” Portalegre – “Estratégias de Formação de Públicos”;

Conferência: “Programar: o quê? Para quem?” C.M.Beja, parceria Miguel Lobo Antunes;

XII Jornadas de Rehabilitación de Edificios Antiguos de los Antiguos Teatros a los Nuevos Auditórios Almendralejo - Junta de Extremadura / Universidad de Extremadura;
Seminário Gestão de equipamentos Culturais – Instituto Politécnico de Tomar;
Conferência sobre Animação Sócio-Cultural - Entroncamento;
Conferência “Cidade Criativa Torres Novas” – Mestrado - Cidades e Culturas urbanas, F.E.U. Coimbra;
Encontros Alcultur 2010 - Lagos
Encontro no T. São Luís-Lisboa “Programadores Nacionais e o seu papel na Difusão da Dança Contemporânea”.
Segurança nos recintos dos espectáculos: Ordem dos Engenheiros – IGAC 2010
“Modelos de Gestão de Salas de Espectáculo” – Culturgest – Maio de 2012
Segurança nos recintos dos espectáculos: Ordem dos Engenheiros – IGAC 2010
“Modelos de Gestão de Salas de Espectáculo” – Culturgest – Maio de 2012
“O Parque e a Cidade” – Conferência e Workshop Internacional ESTGA – Agueda – Abril 2013
“Cultura e Cidadania” - Zonas Industriais desativadas – Setúbal Julho 2013
“Cidades Criativas” – Coimbra – Julho 2013
Participação na WOMEX – Sevilha 2006 e Santiago Compostela 2014
Participação na PLASA 1999/ 2002/2015
VII Congresso da REDE Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras – Guarda-2017
Grupo de Discussão: Jornadas 2CN-CLab 2017 - Coimbra

Outras Actividades

Co-fundador do Sin-Cera - Grupo de Teatro da Universidade do Algarve (1990), da ACTA- A Companhia de Teatro do Algarve (1994), da Companhia de Teatro de Aveiro (1995) – assumindo nesta última as funções de membro da Direcção, Actor e Produtor; membro do Conselho de Gerência do Teatro Aveirense e Director Artístico e Financeiro entre 1999 e 2005; Vice-Presidente da Direcção da Associação Portuguesa de Programadores Culturais de 2001 a 2003; membro fundador da “Sem Rede” Rede Nacional de Programação de Novo Circo e da Rede - IRIS association sud-européenne pour la création contemporaine, tendo organizado a 1ª Assembleia Geral desta última em Portugal.

Concepção do projecto Academia de Artes Digitais – POSI-Universidade de Aveiro 2005/06 e do Projecto “Sons Em Trânsito” – Apoiado pelos programas: Pic-Tur e POC-Cultura, medida 2.1 – 2005 assumindo a gestão deste último.

Responsável por diversas Candidaturas ao III QCA no âmbito da Rede Nacional de Teatros e Cine-Teatros (entre 2003 e 2006) e três candidaturas ao QREN em 2009, no âmbito do programa “Rede de Equipamentos Culturais – Programação Cultural em Rede”.

Participação Projecto da CASA – Centro de Acolhimento de Santa Antão – Cabo Verde e no Grupo de trabalho responsável do Estudo para implementação das Autarquias Locais em Timor a convite do Sr. Primeiro Ministro: Xanana Gusmão em 2008;

Concepção e coordenação dos “Encontros de Lusofonia” em Torres Novas; programação e coordenação das festas do Almonda desde 2004 e do evento Revisitar D. Manuel I e O Dote da Princesa – Cortes de Torres Novas – no âmbito da Regeneração Urbana.

Programação - Rede de Programação Cultural da CIRA - Comunidade Inter-Urbana da Região de Aveiro – 2013/4.

Co-responsável pela Organização do Workshop e Conferência Internacional “O Parque e a Cidade”, Participando Universidades de: (São Paulo, (Brasil), Madrid e Herrera (Espanha); Milão e Ferrara (Itália) e Coimbra/Aveiro e Porto (Portugal).

Consultor da CMÁgueda para o Projecto da INCA – Incubadora Cultural de Águeda -2013/14

ECONOMIA CRIATIVA: desenvolver Projectos Concertados de cidade na promoção do empreendedorismo e ligação da Cultura à Economia. Potenciar os recursos do território e criar plataformas de ligação entre áreas como: Ciência; Cultura; Inovação; território e conhecimento. Exemplos:

Projecto do Cluster “Cidade Criativa de Torres Novas-Candidatura QREN/CCDR –Centro Júri convidado pela CCDR-Norte em consorcio com Tom Fleming no âmbito ON2 – Programa Operacional Região Norte – Eixo prioritário II – Valorizado Económica dos Recursos Específicos . Sistema de apoio ao Cluster de Industrias Criativas – Infra-estruturas e grandes eventos TecMaia - Incubadora de Base Tecnológica Ideias Digitais – Conceito e Orgânica espacial Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – Centro de Criação para as Artes de Rua. – Projecto de Arquitectura de Cena; Modelo de Gestão espacial e respectivo Programa do Espaço. Concepção do projecto: Academia das Artes Digitais Aveiro– apoio FEDER

PLANEAMENTO CULTURAL e DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO: Concepção e implementação de novas infra-estruturas e equipamentos; planeamento e organização de eventos culturais; Definição de modelos de gestão de serviços culturais e educativos. Planeamento urbano e regional.

Exemplos:

Estudo de Sustentabilidade e Modelo de Governança da PAC – Plataforma das Artes e Criatividade e Campus Urbis, C.M..Guimarães – no âmbito da Capital Europeia da Cultura e do Plano – em parceria com Augusto Mateus & Associados

Plano Cultural Integrado para a Cidade de Torres novas

Concepção e elaboração da candidatura ao III Quadro Comunitário do primeiro ano de programação do Teatro José Lúcio da Silva - Leiria

Programa estratégico para a concepção do espaço -Teatro M. de Faro.

Programa para o futuro Centro de Ciência Viva de Torres Novas – Temática – Energias Renováveis

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha – Rede Cultural e Criativa;

Câmara M. Torres Novas –Programa Preliminar Musealização e Interpretação do Castelo.

Apoio no Programa e Concurso de Ideias para o Parque Alta vila e Parque Urbano para a C.M.Águeda

Gestão de projectos; coordenação de Obra, Mecânica de cena e fiscalização

- Estaleiro Teatral em Aveiro,
- Recuperação e Remodelação do Teatro Aveirense,
- Oficina Municipal de Teatro de Coimbra,
- Espaço/residência da Oficina de Teatro em Guimarães,
- Teatro Virgínia em Torres Novas;
- Teatro Municipal de Faro,
- Recuperação do Cine-Teatro Alba em Albergaria-a-Velha;
- Cine-Teatro João Mota -Sesimbra;
- Construção de espaço cénico na antiga lota de Portimão,

- Cine-Teatro de Fafe,
- Centro Cultural do Troviscal,
- Multiusos de Febres,
- Nuovo auditorium ed edificio per servizi nel Campus dei Licei - Itália
- Teatro S. Pedro - Alcanena,
- Teatro Paulo Quintela – Universidade de Coimbra,
- Teatro Garrett - Póvoa do Varzim,
- Teatro Alameda - Arcos de Valdevez;
- CCTAR – Centro de Artes de Rua de Santa Maria da Feira
- Teatro Lamoso – Santa Maria da Feira
- Cine- Teatro Alba de Albergaria:
- Teatro José Lúcio da Silva - Leiria;
- Teatro da Academia Militar - Moçambique
- Arquipélago - Centro de Artes Contemporâneas dos Açores (Black-Box)
- Plataforma da criatividade Padre Himalaya – Arcos de Valdevez
- Cine- Teatro da Lousã – 2017/2020
- Cine-Teatro de Ourém – 2017/2020
- Teatro de Vale de Cambra – 2017/2020
- Black-box da Central Eléctrica do Caldeirão – Torres Novas – 2017/2020
- Sala Roxy – Guadalajara, México – 2017/2020
- Convento São Francisco – Coimbra REVISÃO da MC– 2017/8
- Teatro Municipal da Covilhã – 2019/2020
- Espaço para Conferências Hotel TIVOLI, Vilamoura, 2018
- Black-box _ Espaço Zara_CMLeia– 2019
- Palácio do Buraquinho_ Ponte da Barca_ 2019
- Estudo Prévio do Cine-Teatro S. Gerando em Braga_2019
- Teatro Ibérico_ IEFP_Lisboa_2019/2020
- Reabilitação do Teatro Aveirense_2019/2020
- Casa da Cultura_CMSertã_2020
- Antigo Casino de Quarteira_Centro Cívico_ C.M.Loulé_ 2020
- CECQ-Centro Educativo e cultural de Quarteira_ 2019/2020
- Cine-Teatro de Abrantes_ 2020

Carlos Pedro Moura Veríssimo

Carlos Veríssimo, nasci em Santiago do Cacém, no litoral alentejano, em 1974, onde cresci. Tenho trabalhado, em Sines, Funchal, Lagos, Ericeira e Coimbra, onde me estabeleci e vivo actualmente.

A terminar Licenciatura em **Estudos Artísticos, Variante Artes e Património**, desenvolvi a minha atividade profissional em dois ramos bastante dispares, mas com áreas de confluência pontuais:

- da Construção – nas áreas de Vias de comunicação, Infraestruturas e Construção Civil, especializando-me nas áreas de Gestão de Projeto, Controlo de Custos e Compras, Estudo e Desenvolvimento Técnico e de Planeamento;
- das atividades culturais – na Gestão de Projeto, Direção de Produção, Assistência de Direção em Teatros, Programação em Teatros e Eventos.

A minha formação pessoal e profissional foi sendo orientada no desenvolvimento de atividades no domínio das Artes, Cultura e Experiências de Eficiência e Sustentabilidade dos Territórios através da construção e reabilitação do Património e dos modos de fazer em desuso.

Paralelamente à atividade profissional, foi comum o desenvolvimento de outros projetos (que estão detalhados à frente):

- No campo da **Fotografia** - com a realização de vários trabalhos, que resultaram em Publicação e Exposições Individuais e Coletivas;
- No âmbito da **Escrita** - com publicação individual e coletiva de textos em revistas e livros;
- Na área da **Recuperação de Técnicas de Impressão**, Tipografia Antiga por tipos de chumbo, Serigrafia, Produção de Papel, Monotipias e outros;
- Na criação de **Livros Objecto**, monotipias e outros;
- Na criação de uma **Editora** que trabalha com a Poesia da palavra e da imagem, utilizando técnicas não destinadas à reprodução em massa;
- Na **Organização, Direcção Artística e Produção de Eventos Culturais**, nomeadamente, do **Mal Dito - Poesia em Coimbra, Apresentação de Livros e Revistas, Exposições de Fotografia, Performance e Instalação e Feiras do Livro**;
- Na área do **Web-Marketing e Comunicação Corporativa e Cultural**, sector que tenho desenvolvido com mais regularidade atualmente.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA CORPORATIVA E CULTURAL

Apoio à Gestão de Projeto -

- 2017 – CM Estarreja – Multiusos
- 2017 – CM Ourém – Recuperação do Cine-Teatro da Ourém e Centro de Inovação Cultural da Ourém;
- 2017 – CM Ourém – Recuperação do Cine-Teatro de Ourém;
- 2017 – CM Vale de Cambra – Recuperação do Cine-Teatro de Vale de Cambra
- 2017 – CM Águeda – Centro de Artes de Águeda
- 2016/2017 – 1 Bigo (ao serviço da CMC) Convento São Francisco/ Coimbra, na área Cultural e Mice/Corporate;
- 2015 – CM Arcos de Valdevez – Projecto Estratégico e de Arquitectura do Centro de Ecocidadania e Espaço Alameda em Arcos de Valdevez;
- 2015 – CM Águeda – Incubadora das Artes – Projecto de Implementação e comissionamento da Estrutura da Incubadora das Artes. Apoio ao projecto de construção de Estúdio de Gravação e Áudio;
- 2015 – CM Ílhavo – Apoio ao Projecto na remodelação do Teatro Vista Alegre, em Ílhavo.
- 2015 – CM Águeda – Centro de Artes – Apoio à gestão do Projecto de Construção do Centro de Artes de Águeda
- 2015 – J Aidos – Convento São Francisco

Gestão de Candidatura, com propostas artísticas

- 2016 – CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro) Candidatura de Programação em Rede em Locais de Património.

Assistente de Programação e de Direcção

- 2017 – CM Águeda – Centro de Artes de Águeda
- 2016 e 2017 – 1 Bigo (ao serviço da CMC) Convento São Francisco / Coimbra
- 2015 a 2016 – J Aidos – Convento São Francisco

Direcção Artística, Definição de Conteúdos e de Programação, Produção e Direcção de Produção

- 2017 - Organização e produção de evento de Apresentação Lugares Património Mundial – Turismo do Centro de Portugal
- 2017 – CM Torres Novas – Abertura do Convento do Carmo – Torres Novas
- 2017 – CM Águeda – CRIATEK – Criatividade Digital e Tecnologia
- 2017 – CM Vagos – Consultadorias diversas para proposta de programação artística
- 2017 – CM Ponte da Barca – Evento Biblioteca Vertical – Laureano Barros
- 2016 / 2017 - Direcção de Produção e Produção Executiva, no Convento São Francisco/Coimbra, para a 1 Bigo – ao serviço da Câmara Municipal de Coimbra, na área Cultural e Mice/Corporate;
- 2015 / 2016 Coordenação de Produção no Convento São Francisco, para a J. Aidos, na área cultural e MICE, desde 2015;
- Assistente de Programação, no Convento São Francisco, para a J. Aidos, desde 2015

- Participação na Concepção e na equipa de Direcção Artística, Pré-Produção e Produção Executiva do Mal Dito – Festival de Poesia em Coimbra, de 21 a 24 de Março de 2013, com relevo para o desenvolvimento das seguintes actividades (com programa em anexo). Responsável pelo acolhimento e logística de convidados e participantes;
- Organização e Produção da Feira do Livro de Poesia, no Centro Comercial Atrium Solum, em 2013 e 2014;
- Produção do evento de música e performance: Boar e Diz que disse, na Galeria de Santa Clara, 2013;
- Produção da conferência performance, *Poesia de Intervenção – onde anda*, no Salão Brazil, com Margarida Ferra, Margarida Vale de Gato, Luís Quintais e Jorge Falorca, com moderação de Manuel A. Domingos. Em 2013;
- Produção da conferência, *Modos de Criação, Divulgação e Disseminação no Sec. XXI – A poesia portuguesa na era online*, com Luís Filipe Cristovão, Manuel Margarido, Nuno Quintas e Pedro Jordão, com moderação de Sandra Cruz, em 2013;
- Produção da performance / leitura, O Grande Assunto, por Isaque Ferreira, no Café Santa Cruz, em 2014;
- Co-produção com Clube dos Tipos, do atelier Processo de Produção Gráfica em vias de extinção, no CAPC, 2014;
- Produção da conferência, A Música, antes de qualquer coisa, com Adolfo Luxúria Canibal, Bruno Béu, Francisco Amaral e Rui Lage, com moderação de Osvaldo Silvestre, no Salão Brazil, em 2014;
- Produção do concerto, A cidade futura, dos Osso Vaidoso, no Salão Brazil, em 2014;

Gestão de Comunicação

- 2015 à data atual – Gestão de Comunicação e Webmarketing em diversas empresas do sector privado e instituições e projetos da área cultural.

Controlo de Produção e Custos, Planeamento e Gestão de Projecto

- 2007 a 2015 – Manuel Rodrigues Gouveia;
- 2005 a 2007 – MSF / Neovicil
- 2001 a 2005 – Somague
- 2000 a 2001 – CV Técnica
- 1998 a 1999 – Metalsines
- 1996 a 1998 – FONSECAS e Fabião
- 1994 a 1996 – Pontifex, Arquitectura
- 1994 – Gabinete Técnico Local – Câmara Municipal Santiago do Cacém
- 1991 a 1992 – Mirotécnica, Arquitectura (em 1991, em part-time)

PARTICIPAÇÕES E ACTIVIDADE ARTÍSTICA/CULTURAL

EXPOSIÇÕES - Fotografia

- Coimbra Industrial, sobre a queda do tecido industrial da área de Coimbra, com o sub tema “Dar corpo ao manifesto” na Casa da Esquina, Coimbra, 2009;
- “Se numa noite de Inverno um viajante” de Italo Calvino – Estação Coimbra B, Coimbra, 2009;
- “A Corporalidade do Acto” – No Bar/Galeria, A Cave, no Príncipe Real, em Lisboa, 2010
- “Uma noite com Bartleby”, do livro de *Herman Melville*, com o trabalho, “Bartleby, o escrívão” – Casa na Rua Ferreira Borges, Coimbra, 2010;
- “Uma noite com Bartleby”, do livro de *Herman Melville*, com o trabalho, “Bartleby, o escrívão” - Pátio da Inquisição, Coimbra, 2010;
- “O homem na Cidade” – Galeira A Cadeira de Van Gogh, Porto, 2011;
- “Colectiva P5”, no Espaço Interzona, em Coimbra, 2011;
- “Jamais a ordem como quem ordena”, de Carlos Veríssimo & Eduardo Basto, no Espaço Interzona – Coimbra, 2011;
- “A ruína do prévio ser”, Colectiva, no Salão Brazil, em Coimbra, 2011.
- “O livro do Fim” de Jorge Fallorca, na Livraria Miguel de Carvalho - Coimbra, 2012.
- “Entre nós e as Palavras”, nas paredes do Antigo Colégio Camões - Coimbra, 2013.
- “Entre nós e as Palavras”, no Café – Galeria, Arte à Parte - Coimbra, 2013.

- "A Corporalidade do Acto" – Livraria Miguel de Carvalho - Coimbra, 2013
- "Candido ou o Optimismo" sobre o livro, com o mesmo de título, de Voltaire, nas Vacariças da Escola Agrária - Coimbra, 2013;
- "Em torno de Gerrit Komrij", Livraria Miguel de Carvalho – Coimbra, 2014.

Livro de Artista

- Exposição Livro de Artista "Ouve-me", Quarteirão das Artes, Montemor-o-velho, no âmbito do encerramento do Festival Quarteirão Primavera 2013;
- Exposição Livro de Artista "Ouve-me", Aliance Française, Coimbra, pela ICZero Verão 2013

Outras menções

- 1º prémio fotografia – imagem site "Orgia Literária" - 2011
- Escritor/editor convidado para o II Encontro de poesia dos Tr3sreinos, de 3 a 5 de Julho, em Moimenta da Raia – Vinhais.

Edição de Livros e Publicações

- Participação na Revista Anarkitektura, do colectivo com o mesmo nome, Coimbra, 2014.
- Participação na Colectânea "Mixtape", da Do Lado Esquerdo, Coimbra, 2013.
- Participação no livro "Allan Graubard" com 2 poemas manuscritos, Debouet sur l'ouef. 2013
- "os peixes melancólicos", Edições Besouro, 2013, com recensão de Manuel A. Domingos na Revista Sítio e Recensão Jorge Oliveira, na Krrastzepy Verlag
- Participação na Tradução Colectiva de Antologia de Poetas Mexicanos + leitura, na Casa da Escrita em Coimbra, 2013
- Participação na Revista "A sul de nenhum norte" Poetas não ditos, 2013
- Participação na Revista "A sul de nenhum norte", com um texto de prosa-poética, 2011
- Panfletos, livros objecto e de artista, ou de edição limitada ("Ouve-me", 2 exemplares, edição autor, "Exangue", 21 exemplares, edições besouro, "outro corpo cru" 14 exemplares, edição de autor, "corpo cru" 6 exemplares, edição autor)
- Participação na Revista Minguante nº 1, 2, 3 e 4 com micro-contos, 2010
- Participação na Revista Barca Negra, a convite da Prof.ª Adélia Lopes com 2 poemas, 2010

3. ORÇAMENTAÇÃO E PAGAMENTO

Os honorários propostos para os serviços apresentados são calculados tomando como base a especificidade e natureza das tarefas em causa e de acordo com aquisição de serviços proposta, assim como, as despesas: alimentação, estadia, deslocações e logística da empresa.

Desta forma, propomos que os honorários sejam fixados em regime de avença com o valor mensal de: [REDACTED] / **Mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, O valor até final de 2021 => 14 meses: valor de [REDACTED] as quantias devidas pela Câmara Municipal da Ourém, devem ser pagas mensalmente, após a receção pela Autarquia das respetivas faturas ou documento equivalente.

Com os melhores cumprimentos

Coimbra, 12 Novembro de 2020

P'la Gerência



Eng. João Aidos

LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQ
UE

Digitally signed by
LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE
Date: 2021.01.05
23:03:59 +00:00
Location: Portugal